



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E PROGRAMAS

COMUNICADO XXIX

(05/02/2015)

Nova Versão do Sistema CAEPI

Informamos que a partir do dia **10 de fevereiro de 2015** será disponibilizada uma nova versão do sistema CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual, para o cadastro de empresas fabricantes e/ou importadoras de Equipamento de Proteção Individual - EPI e para a emissão, renovação e alteração de Certificado de Aprovação - CA de EPI.

Esta **nova versão** será **compatível** com as **versões atualizadas do navegador Internet Explorer**, bem como com os navegadores *Mozilla Firefox e Google Chrome*.

Para o primeiro acesso, o usuário já cadastrado no CAEPI deverá informar o CPF e senha utilizados para o acesso na versão antiga do sistema. Feito isto, **será enviada uma nova senha para o e-mail informado no requerimento de cadastro de usuário**. Esta nova senha deverá ser utilizada para posteriores acessos ao sistema.

Caso o usuário deseje atualizar o e-mail para recebimento da nova senha, deverá ser requerido pelo fabricante e/ou importador do EPI conforme formulário constante do Anexo I da Portaria SIT n.º 451, de 20 de novembro de 2014, devendo ser apresentado com firma reconhecida.

Por fim, vale registrar que o cadastro de novos usuários continuará sendo realizado pela Coordenação-Geral de Normatização e Programas - CGNOR e deverá ser requerido pelo fabricante e/ou importador do EPI nos termos do artigo 3º da Portaria SIT n.º 451/2014.

O novo CAEPI poderá ser acessado por meio do link <http://caepi.mte.gov.br>.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Normatização e Programas - CGNOR/ DSST/ SIT
Esplanada dos Ministérios - Bloco "F" - Anexo "B" - Brasília/DF - CEP 70056-900
Endereço Internet: www.mte.gov.br / Endereço de e-mail: epi.sit@mte.gov.br